



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE-6" RM
28" BATALHÃO DE CAÇADORES
(BC Prov de SC/1838)
BATALHÃO CAMPO GRANDE**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
DISPENSA ELETRÔNICA 130/2021**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO:

Item	Especificação do Objeto	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	INVERSOR SOLAR 25kw trifásico 220v 2 MPPT	365726	Unid	4	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS: NOVEMBRO/2021

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

Esse cálculo incidirá sobre um conjunto de três orçamentos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços:

(<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado uma vez que não foi encontrado no Painel de Preços devido às especificidades.

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;

Não utilizado uma vez que este inciso chega ao mesmo resultado de buscas do inciso I.

() III - mídia especializada, tabela de referência, ou sítios eletrônicos especializados atualizados em 6 meses, contendo a data e hora de acesso;

Conforme comprovação, os preços praticados pelos sites e mídias estão elevados.

(X) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com justificativa para escolha desses fornecedores, com atualização de até 6 (seis) meses de antecedência;

Devido aos resultados apresentados pelos parâmetros dos incisos anteriores, esta UG adotou o inciso IV como última opção para realização dos orçamentos.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
INVERSOE SOLAR 25kw trifásico 220v 2 MPPT	Handytech Informática e Eletrônica Ltda- 00.904.969/0005-10		Rua Doutor Altino Texeira, 1454, Loteamento Porto Seco Piraja Lote 1 Galpão a da Quadra f, Salvador -BA- SE, 41.233-010		07-12-2021	R\$ 79.541,95
INVERSOE SOLAR 25kw trifásico 220v 2 MPPT	LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - 30.701.265/0001-88		Av. Senador Salgado Filho, 3000. Lagoa Nova. Natal-RN CEP: 59.078-970		07-12-2021	R\$ 38.000,00
INVERSOE SOLAR 25kw trifásico 220v 2 MPPT	Horus Telecomunicacoes Ltda - 02.677.045/0007-16		QUADRA 1 CONJUNTO B N 10, SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO, BRASILIA-DF, CEP: 71.736-102		07-12-2021	R\$ 104.209,00

Justificativa da escolha desses 3 fornecedores: OBRIGATÓRIA **(já contrataram anteriormente, possuem regularidade fiscal, etc.)

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de 1 (um) ano;

5. ANÁLISE DOS PREÇOS

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se nos seguintes resultados:

Especificação do objeto	Unid	Qtd	1º Orçamento	2º Orçamento	3º Orçamento	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
INVERSOE SOLAR 25kw trifásico 220v 2 MPPT	Unid	4	R\$9.500,00	R\$ 19.885,49	R\$ 26.052,25	R\$ 18.479,25	R\$ 63.819,65
Preço total médio de Referência				R\$ 63.819,65			
Preço total da aquisição				R\$ 38.000,00			

5.1 Desta feita, a aquisição referente ao DIEx Requisitório nº 92-FISC ADM/CMDO 28º BC, de 07 de dezembro de 2021, EB: 64025.015431/2021-16 , refletem, de fato, os preços praticados no mercado para a realização do certame.

6. Anexos: A documentação comprobatória contendo _____ folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Aracaju-SE, 07 de Dezembro de 2021.

Jairo dos Santos da Costa

JAIRO DOS SANTOS TA COSTA – TTM-TOPÓGRAFO
Auxiliar da Fiscalização Administrativa do 28ºBC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE-6" RM
28" BATALHÃO DE CAÇADORES
(BC Prov de SC/1838)
BATALHÃO CAMPO GRANDE
DISPENSA ELETRÔNICA nº 130 / 2021

NUP: 64025.015431/2021-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 28º BATALHÃO DE CAÇADORES

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Fiscalização Administrativa

Responsável pela Demanda:

JAIRO DOS SANTOS DA COSTA-SERVIDOR CIVIL

Número da Identidade:

4224566-SSP-RR

E-mail:

aux6.fisc@28bc.eb.mil.br

Telefone:

(79) 4009-1278

1. Identificação da aquisição

Aquisição / Contratação para atender à demanda de aquisição de inversores solares compatíveis aos painéis fotovoltaicas para compor o sistema de energia solar do 28º BC, conforme especificações e quantidades constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unidade medida	CATMAT	QTD MÁX
01	INVERSOE SOLAR 25kw trifásico 220v 2 MPPT	Unid	365726	4

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição visa atender a necessidade, conforme a requisição apresentada, da seção do Fisc Adm(Fiscalização Administrativa)em adequar e integrar o sistema fotovoltaica do 28º Batalhão de Caçadores por portas de alumínio tipo veneziano.

3. Justificativa da Quantidade:

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas ,após medição, conforme as necessidades de demanda de aquisição de inversores para compor e integrar o sistema fotovoltaica do 28º BC.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se que a Aquisição / Contratação, seja entregue/iniciada, no prazo de até 30 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	RG	Sector de Lotação	Ciência
Presidente da Equipe de Planejamento	RODRIGO D`AVILA XAVIER – Maj	-	Fisc Adm/CMD O	
Integrante requisitante	Jairo dos Santos da Costa – TTM - Topógrafo	-	AuxFisc Adm/CND O	

6. Indicação de fiscais de contrato:

Função / Cargo	Nome Completo	CPF	RG	Sector de Lotação	Ciência
Fiscal titular	-	-	-	-	-
Fiscal substituto	-	-	-	-	-

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Aracaju-SE, 07 de DEZEMBRO de 2021.



Jairo dos Santos da Costa – TTM - Topógrafo
Auxiliar da Fiscalização Administrativa do 28º BC

8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: (X) Sim () Não

Encaminhe-se ao OD.

Aracaju-SE, 07de DEZEMBRO de 2021.

RODRIGO D`AVILA XAVIER – Maj
Fiscal Administrativo do 28º BC

9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: (X) Sim () Não

Aracaju-SE, 07de DEZEMBRO de 2021.

AGENOR MACEDO FIRMINO – TC
Ordenador de Despesas do 28ºBC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE-6" RM
28" BATALHÃO DE CAÇADORES
(BC Prov de SC/1838)
BATALHÃO CAMPO GRANDE**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 130/2021

Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

(NUP: 64025.015431/2021-16)

OM: 28ºBC

Setor Requisitante: Fiscalização Administrativa

Responsável pela Demanda: Servidor Civil Jairo dos Santos da Costa

CPF: 01574375580

E-mail: aux6.fisc@28bc.eb.mil.br

Telefone: (79) 4009-1278

1. OBJETO:

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT/ CATSER	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo (R\$)
01	44.90.52	INVERSOR SOLAR 25kw trifásico 220v 2 MPPT	365726	Unid	4	R\$ 9.500,00	R\$ 38.000,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE: constam do documento de formalização da demanda.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única), no endereço abaixo

31.1. A Tabela a seguir traz a lista de endereços para entrega dos itens:

OM	ENDEREÇO
28º BC(Almox)	Rua Ten Jansen Melo, s/nº, Bairro 18 do Forte - ARACAJU (SE) - CEP 49072-350

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA: o valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, tendo em vista a inexistência de Pregões, ou mesmo Licitações relacionados ao item Portas de alumínio tipo veneziano e devido ao baixo valor da mesma a pesquisa de preços foi feita com empresas em Aracaju, pois o mesmo não existe no painel de preços. O item descrito é indispensável a esta UG(Unidade Gestora) para adequação, reforma e substituição das portas antigas por portas de alumínio tipo veneziana do banheiro da Companhia de Comando e Apoio do 28º BC

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

6.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

7.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Servidor civil Jairo dos Santos da Costa

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10. 1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160454	2021NC407375	196919	B4OMOBMAQUA	449052	160502	0188000000

Aracaju-SE, 07 de Dezembro de 2021



JAIRO DOS SANTOS TA COSTA – TTM-TOPÓGRAFO

Auxiliar da Fiscalização Administrativa do 28ºBC

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Aracaju-SE, 07 de Dezembro de 2021.

RODRIGO D'AVILA XAVIER – Maj

Fiscal Administrativo 28º BC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
3. Publique-se.

Aracaju-SE, 07 de Dezembro de 2021

AGENOR MACEDO FIRMINO – TC

Ordenador de Despesas do 28º BC

**HORUS SOLAR**

CNPJ: 02.677.045/0007-16

Inscrição Estadual: 0732824700484

Fone: (61) 3486-8000

Endereço: QUADRA 1 CONJUNTO B N 10

Bairro: SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO

Cidade: BRASILIA-DF

Cliente: 58.221 - VIGESIMO OITAVO BATALHAO DE CACADORES

A/C:

CNPJ: 09.539.920/0001-57

Inscrição Estadual: ISENT0

Fone: (79) 99879-0689

CEP: 49072-350

Endereço: RUA JANSEN MELO SN

Bairro: DEZOITO DO FORTE

Cidade: ARACAJU-SE

Referencia:

PROPOSTA

Orçamento: 260.821

Data emissão: 07/12/2021

Data de validade: 12/12/2021

Vendedor: MARCELO LINO DE SOUZA JUNIOR

E-mail do vendedor: marcelo.junior@horustelecom.com.br

Ramal:

Condição de pagamento: A VISTA (DINHEIRO, CARTAO)

Produto	Descrição	Marca	Und	Qtd	Preço unit.	Vlr. total	NCM	ST	IPI	ICMS
1	(*) 21.800 INVERSOR FRONIUS ECO 25.0-3-S DC OVP I+II	FRONIUS	UN	4,000	26.052,25	104.209,00	85044090	0,00	0,00	0,00

T O T A I S

Total produtos

104.209,00

Valor TC

0,00

Outras desp.

0,00

TOTAL DO PEDIDO

104.209,00

Dados Bancários

Itaú - 341

Agência: 0542

Pix Itaú: 02.677.045/0007-16

Conta Corrente: 38.081-1

Os materiais fornecidos terão garantias em conformidade com as normas dos fabricantes.

Termo de fornecimento

Os pagamentos deverão ser efetuados impreterivelmente até a data do vencimento, por meio de boleto bancário, de acordo com os prazos constantes da proposta.

Nenhum pagamento poderá ser efetuado diretamente na tesouraria da HORUS.

Os títulos vencidos e não pagos poderão ser encaminhados para cartório e posteriormente para cobrança judicial.

Os títulos em atraso só poderão ser liquidados com pagamentos das custas cartoriais, juros e multas, quando houver.

Os títulos em atraso sofrerão correção monetária de 0,2% ao dia.

Os títulos pagos com cheques serão considerados quitados após compensação.

O cliente indicado na presente proposta reconhece expressamente que possui um débito a ser pago diretamente à Horus Telecomunicações LTDA., bem como que, na hipótese de inadimplemento, o valor total corresponderá à soma dos faturamentos, acrescidos das custas cartoriais, juros, correções e, se necessário o ajuizamento de demanda judicial, honorários advocatícios e custas processuais.

O cliente indicado na proposta renuncia expressamente a qualquer contestação quanto aos valores de face dos títulos, bem como quanto à procedência da dívida.

A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irretratável, e vigorará imediatamente.

O presente termo de fornecimento passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura ou formalização por outros meios (e-mail, telefonema gravado ou portal da empresa) da ordem de compra referente a presente proposta e se encerrará quando da conclusão das entregas e liquidações dos títulos.

(*) Produtos sob encomenda com prazo de entrega de até 30 dias úteis não são passíveis de DEVOLUÇÕES em nenhuma hipótese.

Assinatura cliente

Assinatura empresa



LX BRASIL

LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 30.701.265/0001-88

ORÇAMENTO 1002/2021**CLIENTE: 28º BATALHÃO DE CAÇADORES EM ARACAJU - SE****Contato:** Jairo Santos**CNPJ Nº** 05.143.919/0001-58**Endereço:** Av. Senador Salgado Filho, 3000. Lagoa Nova. Natal-RN CEP: 59.078-970**E-mail:** jairosantos_11@hotmail.com**Data da Proposta:** 07/12/2021

PRODUTO	COD.	VALOR UNIT.(R\$)
INVERSOR SOLAR 30kw trifasico 220v 2 MPPT	INV0030	R\$ 10.000,00
INVERSOR SOLAR 25kw trifasico 220v 2 MPPT	INV0025	R\$ 9.500,00

FRETE GRÁTIS.**Validade da Proposta:** 30 dias.**Prazo de Entrega:** 30 dias, (contados após a confirmação da compra e da aprovação do cadastro do cliente).**CNPJ da Empresa:** 30.701.265/0001-88

LX DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
ELETRICOS
EIRELI:307012650001
88

Assinado de forma digital
por LX DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS ELETRICOS
EIRELI:30701265000188
Dados: 2021.12.07
10:47:35 -03'00'

Data do Orçamento: 07/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Cliente:	09539920/001-57	Nome:	28 BC
Telefone:		E-mail:	

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

Vendedor:	Alex Bastos	E-mail:	alex.bastos@handytech.com.br	Telefone:	55 71 99134-8360
-----------	-------------	---------	--	-----------	------------------

ITEM	COD INTERNO	QNT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	POTÊNCIA	
1					
2	CADINVI25KW220	4	Inversor Solar Canadian 25KW trifásico 220V 2MPPT		
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
				TOTAL GERAL	R\$ 79.541,95
				Cartão em até 10x	R\$ 87.496,15

V15.2

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Forma de Pagamento	Depósito
Local de Entrega	A combinar
Prazo de Entrega	A combinar
Seguro de Instalação	Incluso
Validade da Proposta	3 dias
Frete	CIF

GARANTIA

Respeitado a forma de instalação e termos de uso de cada produto conforme manual a garantia é feita diretamente com o fabricante

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A HandySolar é tão somente a fornecedora de materiais fotovoltaicos;
- A HandySolar não se responsabiliza sobre o projeto, dimensionamento ou instalação do sistema de energia solar fotovoltaica;
- O prazo de entrega será contado a partir da confirmação do pagamento;
- As mercadorias só serão reservadas mediante a pagamento do pedido;

RETIRA

A retirada do material precisa ser feita em até 5 dias após a liberação do consultor de vendas.

Se o material não for retirado em até 5 dias sera cobrado 0,5% do valor da NF por dia de atraso.

FRETE

Caso precise agendar entrega, carro dedicado ou caminhão com plataforma e paleteira, deve ser cobrado o valor adicional de acordo com o valor da mercadoria.

OBS: A transportadora só realiza a entrega, a descarga é por conta do cliente**OBS: Qualquer custo extra (Taxa de Armazenagem, Agendamento, Reentrega, Pedágio, complemento de Frete) e outros fora do acordado na cotação do frete deverão ser cobrados do destinatário.**

COMISSÃO

Os pagamentos serão feitos através de depósito bancário em conta jurídica da empresa emissora.

O pagamento será efetuado 5 dias após apuração e Nota Fiscal do integrador dentro do ciclo de comissão a seguir:

- 1) 10 de cada mês;
- 2) 20 de cada mês;
- 3) 30 de cada mês.

OBS: Para que o integrador esteja habilitado a receber sua comissão, o processo de venda não poderá ter nenhuma pendência, ou seja, todas etapas concluídas até o recebimento dos valores pela nosso financeiro."